www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Edição nº 2686A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES TORNANDO INSUBSISTENTE A PUBLICAÇÃO LEVADA A EFEITO POR MEIO DA EDIÇÃO 2681A DO DIA 14 DE JULHO DE 2026

LEI Nº 3071, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dá a Denominação de "PRAÇA SANTO BERTAGLIA" À PRAÇA PÚBLICA SITUADA ENTRE AS RUAS TOCANTINS E ESPIRITO SANTO, NO BAIRRO PARQUE BRASIL, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA".

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Praça Santo Bertaglia, a praça pública situada entre as ruas Tocantins e Espirito Santo, no bairro Parque Brasil, no Município de Louveira, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionado no caput do art. 1º, ficam fazendo partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 14 de julho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 14 de julho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6020, DE 17 DE JULHO DE 2026

Altera a data de vencimento da Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial para o exercício de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal),

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 702322/2026

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada para 15 de setembro de 2026, a data de vencimento da parcela única da Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial estabelecida no art. 1º do Decreto nº 6831, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 17 de julho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de julho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração